



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2022, PARECER CECTE N° 57/2024 AO PLO N° 79/2022 que INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A “SEMANA PREVENÇÃO À DEPRESSÃO PÓS-PARTO”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 79/2022**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Entendemos que esta é uma iniciativa crucial considerando a gravidade e a frequência com que a depressão pós-parto afeta as mulheres, especialmente no Brasil, onde estima-se que 25% delas sofrem desse transtorno, de acordo com um estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Destacamos que a depressão pós-parto é um problema sério que pode





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

surgir até o primeiro ano de vida do bebê e é caracterizado por uma série de sintomas depressivos, incluindo tristeza, falta de disposição, pessimismo, entre outros. Além disso, pode evoluir para formas mais graves, como a psicose pós-parto. As causas desse transtorno são multifatoriais, envolvendo aspectos físicos, emocionais, estilo de vida, histórico de saúde mental e alterações hormonais comuns no puerpério.

É importante ressaltar que a depressão pós-parto também está relacionada a dificuldades no estabelecimento do vínculo afetivo com o bebê, bem como às expectativas irreais sobre a maternidade, impostas por crenças culturais. Muitas vezes, as mulheres se sentem incapazes de cumprir essas expectativas idealizadas, o que pode aumentar o sentimento de ineficácia e desamparo.

Diante desse cenário, a instituição da "Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto" é uma medida crucial para conscientizar a população sobre a importância da saúde mental materna, fornecer informações sobre os sinais de alerta e os recursos disponíveis para prevenção e tratamento, além de combater o estigma associado à depressão pós-parto.

As atividades propostas pelo projeto, como seminários, palestras, workshops e panfletagens, serão essenciais para disseminar conhecimento e promover a discussão sobre esse tema tão relevante. Além disso, a inclusão de outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela lei garantirá uma abordagem abrangente e eficaz. Assim, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 79/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2022**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2024.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Presidenta

CIDA PEDROSA
Vice-presidenta (Relatora)

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

JAIRO BRITO
Suplente

LIANA CIRNE
Suplente

